



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DA DIRETORIA DO NÚCLEO ACADÊMICO DO SINDICATO DE MÉDICOS DO PARÁ - GESTÃO DE 2021/2022**

A Diretoria do Núcleo Acadêmico do Sindicato de Médicos do Pará (SINDMEPA), convoca, por meio do presente edital, os candidatos aos cargos da Diretoria do Núcleo - Gestão 2021 - 2022, a apresentarem suas candidaturas.

### **Dos Candidatos:**

Qualquer Acadêmico Aspirante do SINDMEPA que tenha recebido a sua carteira de identificação está apto a se candidatar.

### **Das Vagas:**

As vagas serão divididas de acordo com as Instituições de Ensino Superior de Medicina do Pará, sendo elas:

- 3 vagas para a Universidade Federal do Pará – Campus Belém, sendo 2 vagas para diretoria e 1 vaga para suplente.
- 3 vagas para a Universidade do Estado do Pará – Campus Belém, sendo 2 vagas para diretoria e 1 vaga para suplente.
- 3 vagas para o Centro Universitário do Pará, sendo 2 vagas para diretoria e 1 vaga para suplente.
- 3 vagas para o Centro Universitário UNIFAMAZ, sendo 2 vagas para diretoria e 1 vaga para suplente.
- 2 vagas para a Universidade Estadual do Pará – Campus Santarém, sendo 1 vaga para diretoria e 1 vaga para suplente.

### **Do Cronograma**

· Prazo para envio de cartas: 01/05/2021 a 07/06/2021, às 23h59min. O resultado será divulgado no dia 14/06/2021.

### **Das Candidaturas**

Os candidatos devem enviar suas Cartas de Candidatura para o E mail [recepcao@sindmepa.org.br](mailto:recepcao@sindmepa.org.br) com cópia para o e-mail do Núcleo Acadêmico [nasindmepa@gmail.com](mailto:nasindmepa@gmail.com). No corpo do e-mail deverá conter a carta de motivação para a candidatura e anexado ao e-mail deverá haver:



- Nome completo;
- Comprovante de Matrícula;
- Cópia do currículo Lattes;
- Descrição das atividades extracurriculares;

### **Das Obrigações**

O Diretor deverá atender a uma quantidade mínima de obrigações do Núcleo acadêmico e do SINDMEPA, para que no final de 1 ano possa receber o certificado de participação, com a designação de “Representatividade Estudantil”. Dentre as obrigações segue:

- Participar de Reuniões do SINDMEPA, particularmente, das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada toda terça-feira às 13h30;
- Atender as obrigações do Núcleo Acadêmico explicitadas em seu Regimento Interno;
- Divulgar o projeto Acadêmico Aspirante;
- Organizar os Projetos de Extensão do SINDMEPA, conjuntamente a sua Diretoria Colegiada.

### **Do Certificado**

O certificado será emitido por meio da Secretaria do SINDMEPA e terá como carga horária o resultado da multiplicação de 10h por mês em que o coordenador esteve ocupando o cargo, desde a data de sua posse, com cumprimento mínimo de 50% do seu tempo previsto de coordenação

### **Análise das Candidaturas**

As candidaturas serão consideradas por meio da análise dos currículos Lattes dos candidatos, por meio dos seguintes critérios:

<b>CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO</b>	
Projeto de Extensão	1
Projeto de Pesquisa	2
Voluntariado	2
Resumos Publicados	1
Congressos	1



### **Dos Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate seguem abaixo de acordo com a ordem de importância considerada na avaliação:

- Menor número de atividades extracurriculares;
- Semestre mais avançado;
- Maior tempo de presença no projeto Acadêmico Aspirante;
- Maior idade;

### **Do Processo de Análise das Candidaturas**

Todas as candidaturas serão analisadas pelos atuais diretores do Núcleo Acadêmico, supervisionados pela diretoria colegiada do Sindicato de médicos do Pará e quantificadas de acordo com o sistema de pontos subscrito e dos critérios de desempate. Todo o processo será apresentado à Diretoria Colegiada do SINDMEPA para homologação.

### **Da Divulgação do Resultado**

O resultado será divulgado por meio das redes sociais do SINDMEPA e por meio do e-mail pessoal dos candidatos aprovados.

Atenciosamente,

**Diretoria do Núcleo Acadêmico do Sindicato de Médicos do Pará  
Diretoria Colegiada do Sindicato de Médicos do Pará.**

